



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 179 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre a ratificação do projeto de construção da Unidade Básica de Saúde UBS Porte I, no município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

II – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – A Portaria GM/MS Nº 2206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo componente de reforma.

III - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

IV – A Proposição Operacional da CIR Sul Matogrossense Nº 003, de 29 de maio de 2012, que propõe a. projeto de construção da Unidade Básica de Saúde UBS Porte I, no município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar o projeto de construção de Unidade Básica de Saúde UBS Porte I, proposta Nº 13817611000/1120-01, por meio da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

